

MINAS GERAIS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO
DIÁRIO DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
CADERNO I. TERÇA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019
PÁG. 06 – COL. 01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 009, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Designa pregoeiros para atuarem nas licitações da modalidade pregão da Central de Compras e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em cumprimento ao disposto no art. 7º, I, da lei estadual nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e art. 8º, I, 'b', do decreto nº. 44786, de 18 de abril de 2008, considerando a Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para exercer a função de pregoeiro ou de membro da equipe de apoio dos processos licitatórios na modalidade pregão de competência da Central de Compras - SEPLAG/CC, os seguintes servidores:

- I. Adilson Pereira de Carvalho, MASP 346.461-7;
- II. Alvarina Maria Becattini, MASP 902.443-1;
- III. Carmen Denise de Oliveira Bitarães, MASP 1.142.738-2;
- IV. Gustavo Batista Braga, MASP 1.372.231-9;
- V. Gustavo Martins Ramires Caldeira, MASP 1.375.751-3;
- VI. Humberto de Souza, MASP 1.387.649-5;
- VII. Lídia Camila de Souza Silva Alves, MASP 1.352.007-7;
- VIII. Luana Ingrid Pimenta Moutin Oliveira, MASP 1.284.900-6;
- IX. Luana Junqueira de Freitas Bretas, MASP 1.276.107-8;
- X. Luiz Carlos Dias da Silva, MASP 359.249-0;
- XI. Maria Aparecida Wildemberg Marinho, MASP 385.628-3;
- XII. Mariane Fontes Dias, MASP 1.283.121-0;
- XIII. Natália Miranda de Freitas Linhares, MASP 1.352.725-4;
- XIV. Priscilla Baldoni Quirino, MASP 1.258.415-7;
- XV. Ricardo de Freitas Mourão, MASP 941.717-1;
- XVI. Robson Antônio Moura, MASP 1.389.098-3;
- XVII. Roney de Aguiar Costa, MASP 1.086.832-1;
- XVIII. Samara de Oliveira Moreira Areal, MASP 388.232-1;
- XIX. Wildes Geraldo Gonçalves Ozório, MASP 1.278.163-9;
- XX. Wilson da Costa, MASP 929.718-5.

Art. 2º - O edital indicará, para cada certame, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, que atuarão em mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário, tendo validade de 01 (um) ano. Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2019.

Otto Alexandre Levy Reis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

01 1190291 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 009, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Designa pregoeiros para atuarem nas licitações da modalidade pregão da Central de Compras e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em cumprimento ao disposto no art. 7º, I, da lei estadual nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e art. 8º, I, 'b', do decreto nº. 44786, de 18 de abril de 2008, considerando a Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para exercer a função de pregoeiro ou de membro da equipe de apoio dos processos licitatórios na modalidade pregão de competência da Central de Compras - SEPLAG/CC, os seguintes servidores:

- I. Adilson Pereira de Carvalho, MASP 346.461-7;
- II. Alvarina Maria Becattini, MASP 902.443-1;
- III. Carmen Denise de Oliveira Bitarães, MASP 1.142.738-2;
- IV. Gustavo Batista Braga, MASP 1.372.231-9;
- V. Gustavo Martins Ramires Caldeira, MASP 1.375.751-3;
- VI. Humberto de Souza, MASP 1.387.649-5;
- VII. Lídia Camila de Souza Silva Alves, MASP 1.352.007-7;
- VIII. Luana Ingrid Pimenta Moutin Oliveira, MASP 1.284.900-6;
- IX. Luana Junqueira de Freitas Bretas, MASP 1.276.107-8;
- X. Luiz Carlos Dias da Silva, MASP 359.249-0;
- XI. Maria Aparecida Wildemberg Marinho, MASP 385.628-3;
- XII. Mariane Fontes Dias, MASP 1.283.121-0;
- XIII. Natália Miranda de Freitas Linhares, MASP 1.352.725-4;

XIV. Priscilla Baldoni Quirino, MASP 1.258.415-7;
XV. Ricardo de Freitas Mourão, MASP 941.717-1;
XVI. Robson Antônio Moura, MASP 1.389.098-3;
XVII. Roney de Aguiar Costa, MASP 1.086.832-1;
XVIII. Samara de Oliveira Moreira Areal, MASP 388.232-1;
XIX. Wildes Geraldo Gonçalves Ozório, MASP 1.278.163-9;
XX. Wilson da Costa, MASP 929.718-5.

Art. 2º - O edital indicará, para cada certame, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, que atuarão em mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário, tendo validade de 01 (um) ano.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2019.

Otto Alexandre Levy Reis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Documento assinado eletronicamente por **Otto Alexandre Levy Reis, Secretário(a) de Estado**, em 01/02/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3140254** e o código CRC **DF5E7700**.

Referência: Processo nº 1500.01.0001962/2019-40

SEI nº 3140254

Criado por 57754870606, versão 8 por 57754870606 em 01/02/2019 07:28:28.